



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 460/2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.150 nos autos do PA 147/2008, e nos Formulários de Solicitações de Diárias, da Vara do Trabalho de Caxias, datados de 22/08/2008,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias a Sra. **Ana Célia Ribeiro Henriques**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula n.º 30816529, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nos Municípios de Coelho Neto, no dia 29/08/2008 (½ diária); Codó/MA, no dia 03/09/08 (½ diária); e em Aldeias Altas, no dia 04/09/2008 (½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 27 de agosto de 2008.

Júlio César Guimarães